



A/C Marione
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.234, de 10 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.496,49 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS	
1303-0824400292.149 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0742)	R\$ 11.496,49
SOMA	R\$ 11.496,49

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação da conta vinculada nº 39.381-9 – Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo	R\$ 11.496,49
SOMA	R\$ 11.496,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.